

MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Município da "Canção Italiana"

DECRETO Nº 080/2023, de 06 de novembro de 2023.

"Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.000,00 e, dá outras providências."

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01378/2022 de 13 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art.1°) Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, a redução parcial de dotação orçamentária, sob códigos e especificações a seguir:

1236700282.164 – Manut. Progr. Alimentação Escolar – Educação Especial: 3.3.9.0.32.00.03.03 – MATERIAL, BEM OU SERV. DISTRIB. GRATUITA......R\$ 1.000,00

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

VALMOR JOSÉ SALVI Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Município da "Canção Italiana"

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto Secretário Municipal da Administração